



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Cria a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 8.567/2002 e conforme o art. 1º, I e §5º da Lei nº. 8.142/90;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de Janeiro de 2002 (Alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010);

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão Organizadora para a realização da XII Conferência Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**
Osnilda Grassi Vaz de Lima
Neuza Maria Fiuza de Lima
- **Representante dos Trabalhadores:**
Demosthenes Santana Lima Junior
- **Representante do gestor/prestador:**
Amena Alcântara Ferraz Cury

Artigo 3º - A Comissão terá por atribuições estudar, discutir, programar e organizar a XII Conferência Municipal de Saúde, bem como as Pré-Conferências Municipais de Saúde que se realizarão em data a serem definidas pela Comissão Organizadora em seu Regimento Interno.

Artigo 4º - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS